



RESOLUÇÃO Nº. 034 – CEPEX/2014

Aprova a prorrogação do afastamento integral do Professor **Fabiano José Alves de Souza** para frequentar o Curso de Doutorado em Antropologia Social, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2014 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação do afastamento integral do Professor **Fabiano José Alves de Souza**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0309050-3, para frequentar o Curso de Doutorado em Antropologia Social, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar –.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 2 de abril de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de março de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO